

400, escalão 1, o candidato classificado em 1.º lugar, no concurso aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 169, de 01 de Setembro de 2006, e que segundo a acta da reunião do júri, para o efeito designado, é o seguinte:

1.º Daniel Maurício da Silva Camolas Rodrigues

A presente nomeação foi precedida de dispensa de estágio inerente à categoria de ingresso.

O candidato deverá apresentar-se para tomar posse no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

8 de Novembro de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611069268

Aviso n.º 24264/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de comunicação social de 2.ª classe (proc. n.º 26.02/P/DIP/DRH/2006)

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Senhora Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 02 de Novembro de 2007, foi nomeado, no lugar de Técnico Superior de 2.º classe — Comunicação Social, índice 400, escalão 1, o candidato classificado em 1.º lugar, no concurso aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 207, de 26 de Outubro de 2006, e que segundo a acta da reunião do júri, para o efeito designado, é o seguinte:

1.º Pedro Miguel Domingues da Silva.

A presente nomeação foi precedida de dispensa de estágio inerente à categoria de ingresso.

O candidato deverá apresentar-se para tomar posse no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

8 de Novembro de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611069471

Aviso n.º 24265/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Senhora Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 05 de Novembro de 2007, e de acordo com o disposto na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, foi nomeado definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional o funcionário Jorge Manuel Calhau Pastor, no lugar de Assistente Administrativo (índice 199, escalão 1 — 650,23 €)

O funcionário esteve nomeado em comissão de serviço extraordinária na categoria de Assistente Administrativo desde 02 de Maio de 2007, pelo que nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o tempo de serviço conta para efeitos de promoção.

O funcionário deverá aceitar a nomeação no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

9 de Novembro de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611069473

Aviso n.º 24266/2007

Faz-se público, que por despacho da Sr.ª. Vereadora, Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 22 de Outubro de 2007, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Senhora Presidente da Câmara, por despacho n.º 42/2007, proferido no dia 05 de Abril de 2007, foi autorizado o pedido de exoneração, solicitado pelo Condutor de Maquinas Pesadas e Veículos Especiais, Carlos Alberto Gomes Ferreira Pássaro, com efeitos em 24 de Setembro de 2007.

11 de Novembro de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611069478

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Aviso n.º 24267/2007

1 — Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara, de 23 de Novembro de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, concursos internos de acesso geral para os seguintes lugares:

- 1 lugar de Engenheiro Técnico Civil 1ª classe, do grupo de pessoal técnico;
- 2 lugares de Técnico Profissional Especialista — Natação; e
- 1 lugar de Técnico Profissional Principal — Natação, do grupo de pessoal técnico profissional.

2 — Aos presentes concursos são aplicadas as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Estes concursos são válidos apenas para as presentes vagas.

4 — Local de prestação de trabalho — área do concelho de Penafiel

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

5.2 — Requisitos especiais:

Eng.º Técnico Civil de 1ª classe — os referidos na alínea b), do n.º 1, do artigo 5.º, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

Técnico profissional Natação — Especialista — os referidos na alínea b), do n.º 1, do artigo 6.º, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

Técnico profissional Natação — Principal — os referidos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento de admissão, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Praça Municipal, 4564-002 PENAFIEL podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e número de contribuinte fiscal); habilitações literárias e ou profissionais; lugar a que se candidata com referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso; quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivos de preferência legal.

6.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos na alínea a), b), c), d), e), e f), do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se os candidatos declararem, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das referidas alíneas.

6.3 — Devem os candidatos apresentar juntamente com a candidatura, documento autêntico ou autenticado, comprovativo da posse dos requisitos especiais, referidos no ponto 5.2.

6.4 — É também dispensada, aos funcionários da Câmara Municipal de Penafiel, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais se os mesmos constarem do seu processo individual, devendo, os candidatos, fazer referência a este facto no respectivo requerimento de admissão.

7 — Métodos de selecção: Avaliação curricular

7.1 — Fórmula da avaliação curricular:

$$AC = \frac{HL + EP + FP}{3}$$

em que:

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação Profissional;